

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	6

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 064/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.427/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 063/2021, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS PARA O DESLOCAMENTO DIURNO E NOTURNO, POR TRÊS MESES, PARA ATENDER À DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA TRANSPORTE ESCOLAR E OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **TJ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MATRÍCULA: 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR DE TRANSPORTE - MATRÍCULA: 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 17.631.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de janeiro de 2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 18 de janeiro de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL**

**DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5674/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS.**

**CONTRATADA: CSL CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ:22.414.407/0001-06**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO COM ESTABILIZADOR LÍQUIDO EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES;**

**VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.979.987,86 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS OITENTA E SETE REIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**NOTA DE EMPENHO: 1062**

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**DATA: SEROPÉDICA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**OMISSÃO: 30/12/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5361/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.**

**CONTRATADA: SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**CNPJ:37.515.064/0001-35**

**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS SEM COMBUSTÍVEIS E SEM MOTORISTAS, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS.**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE MESES), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.076.571,36 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**NOTA DE EMPENHO: 310/2021**

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**DATA: SEROPÉDICA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**OMISSÃO: 29/12/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (JANELA E SPLIT), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7704/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME  
CNPJ N.º: 24.427.040/0001-94**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2020, A PARTIR DO DIA 15/12/2021 POR 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), A PARTIR DE 07/12/2021.**

**FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7704/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**DATA: SEROPÉDICA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**OMITIDO EM 07/12/2021**



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

PROCCSO ADMINISTRATIVO Nº : 5647/2021  
CONTRATO Nº 100/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E A  
EMPRESA SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS  
AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS  
E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05  
NOTA DE EMPENHO Nº 913/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.271,48 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL,  
DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: 37- PREGÃO, LEI 10.520/02 DE 17/07/2002.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

OMITIDO EM: 07/12/2021

Seropédica, 18 DE JANEIRO DE 2021

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Mat. 17.462

Sec. Munic. de Fazenda  
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caxias – Seropédica / RJ – cep:23835-000  
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224  
-1-



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

PROCCSO ADMINISTRATIVO Nº : 10.130/2021  
CONTRATO Nº 118/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E A  
EMPRESA SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ANALISE E REVISÃO  
DE BASE DE DADOS CADASTRAIS UNIFICADA (CONTRIBUINTES,  
IMOBILIÁRIA E MOBILIÁRIA) DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA,  
OBSERVADAS TODAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05  
NOTA DE EMPENHO Nº 1058/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 842.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS  
MIL, E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: 37- PREGÃO, LEI 10.520/02 DE 17/07/2002.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

OMITIDO EM: 30/12/2021

Seropédica, 18 DE JANEIRO DE 2021

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Mat. 17.462

Sec. Munic. de Fazenda  
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caxias – Seropédica / RJ – cep:23835-000  
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224  
-1-

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022  
(publicado no dia 18/01/2022 – edição n.º 892 – fls. 02)

Onde se lê:

...

4.4 – DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO

4.4.1 – o candidato deverá apresentar no momento da entrega da ficha de  
inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

b) Envelope lacrado que deverá constar:

b.1) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado (Anexo  
II);

b.2) Cópia dos títulos do candidato;

b.3) Cópia do documento de identidade;

b.4) 01 foto 3x4 atualizada;

b.5) Cópia do comprovante de residência atualizado;

b.6) Currículo

...

Leia-se-á:

...

4.4 – DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO

4.4.1 – o candidato deverá apresentar no momento da entrega da ficha de  
inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

b) Envelope lacrado que deverá constar:

b.1) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado (Anexo  
II);

b.2) Cópia dos títulos do candidato;

b.3) Cópia do documento de identidade;

b.4) 01 foto 3x4 atualizada;

b.5) Cópia do comprovante de residência atualizado;

b.6) Currículo

b.7) Comprovante de Experiência

...

Seropédica, 18 de janeiro de 2022.

Cláudia Cristina da C. Ferreira – Matr. 1703  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0051 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em  
conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da  
Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **HILSLINE DE LIMA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº. **3519**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **01/01/2022** e com término em **31/03/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20913/2019**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 003/CPL/2022

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP

**PROCESSO Nº:** 12.671/2021

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REALIZAÇÃO:** 31/01/22

**HORA:** 10:00 hs

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 18 de janeiro de 2022.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro – CPL  
Mat. 18.704

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS PARA O DESLOCAMENTO DIURNO E NOTURNO, POR TRÊS MESES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SUAS UNIDADES ESCOLARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E EMPRESA TJ COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura e esporte, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **TJ COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.893.827/0001-90, com sede na Rua Maria Stella de Almeida Moura nº 70, parte, Centro, Mendes/RJ, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 12.427/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este **Termo Aditivo** visando a repactuação do contrato nº 063/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Do Objeto - Prorrogação**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 063/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 04/01/2022 por três meses.

**Cláusula Segundo – Do Valor**

O valor global do contrato passará para R\$ 1.603.499,76 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a partir do dia 04/01/2022.

**Cláusula Terceiro – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme abaixo: Elemento nº 3.3.90.39.05 – demais serviços de terceiros - pessoa jurídica;

**Cláusula Quarta – Da Publicação**

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

**Cláusula Quinta – Da manutenção das condições de execução do Contrato**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas

do contrato, ora ratificados neste instrumento.

**Cláusula Sexta – Disposições Finais**

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 04 de janeiro de

2022.

<b>MARCIEL FALCÃO PEQUENO</b> CPF Nº 088.744.497-04 <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	<b>TAUAN BERTOLOTO SILVA</b> CPF Nº 103.398.237-71 <b>CONTRATADO</b>
--	--

ORIGINAL ASSINADO

## TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF/MAT:

CPF/MAT:

**OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Nº881, DO DIA 05/01/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6895/2021

**CONTRATO Nº:** 02/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA CMEI JOSÉ ALBERTINO

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E MANANCIAL LM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 469.780,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00

**NOTA DE EMPENHO:** 06/2022

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2022

Seropédica – RJ, 05 de janeiro de 2022.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ERRATA**

Onde Lê-se: ... **VALOR:** R\$ 469.780,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). ...

Ler-se-á: ... **VALOR:** R\$ 465.082,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). ...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6895/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/CPL/2021**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 077/CPL/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA CMEI JOSÉ ALBERTINO**, em nome da empresarial:

**MANANCIAL LM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.791/0001-10, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 469.780,65 (**quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos**).

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 05 de janeiro de 2022.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
MATRÍCULA: 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

### ERRATA

Onde Lê-se: ... Valor global de R\$ 469.780,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). ...

Ler-se-á: ... Valor global de R\$ 465.082,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). ...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALIZAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a PARALIZAÇÃO do contrato 111/2020 do processo em tela, afim de analisar os serviços correspondentes ao aditivo solicitado pela empresa, com estudos técnicos de viabilidade e economicidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 850 de 03 de dezembro de 2021

**Eider Dantas**

Secretário de Obras

Mat. 17463

### PARALIZAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a PARALIZAÇÃO do contrato 023/2021 do processo em tela, afim de analisar os serviços correspondentes ao aditivo solicitado pela empresa, com estudos técnicos de viabilidade e economicidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 06 de dezembro de 2021.

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 851 de 06 de dezembro de 2021

**Eider Dantas**

Secretário de Obras

Mat. 17463



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
Secretaria Municipal de Obras



### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793/2021**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/CPL/2021**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8793/2021** na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATADA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E REFORMA DA PRAÇA DA RUA 7 – THARSIS E PAULA Nº791 FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA – RJ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES DE CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO**, em nome da empresarial:

MANANCIAL LM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.791/0001-10, vencedora do item único, totalizando o valor global de R\$ 369.400,97 (**TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**).

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei:

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;  
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 18 de janeiro de 2022.

**EIDER DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Taxa Administrativa para o ano de 2022; 2) Reserva Administrativa; 3) Compra de imóvel; 4) Contratação de Sistemas de Gestão; 5) Mapeamento dos processos de pagamento; 6) Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de valor da Taxa Administrativa de R\$ 2.989.945,74 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de valor da Taxa Administrativa de 2022. A matéria será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta a sobra da Taxa Administrativa de 2021 no valor de R\$ 136.862,02 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e propõe sua transferência para conta específica da Reserva Administrativa a ser criada. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de criação da conta exclusiva para a Reserva Administrativa e transferência da sobra de 2021 para essa conta. A matéria será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 3) A Diretora de Administração e Finanças apresenta proposta de início de processo de compra de um imóvel para atender as demandas do Seroprevi considerando que o atual imóvel é alugado e o contrato de locação expira no fim deste ano. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta autorizando o início da tramitação do processo de compra de imóvel. 4) A Diretora de Administração e Finanças apresenta proposta de início de processo de contratação de empresa para fornecimento de sistemas de gestão. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente diz que é preciso ser formalizado o Convênio junto a Secretaria Municipal de Suprimentos para realização desta Licitação. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta autorizando o início da tramitação do processo de contratação de empresa para fornecimento dos sistemas de gestão. 5) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de mapeamento dos processos de pagamento. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta

por unanimidade. A matéria será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse a ser colocada em consulta aos servidores do Instituto. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A matéria será submetida a consulta aos servidores do Instituto e em seguida será remetida ao Conselho de Administração para votação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, \_\_\_\_\_ sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ROSELI RODRIGUES NOVAES DA SILVA

### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de dezembro de 2021; 2) Mapeamento dos Processos de Pagamento; 3) Taxa Administrativa de 2022; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam o balancete do mês de dezembro de 2021. A Presidente coloca o balancete em discussão. Não havendo quem queira discutir, o balancete é colocado em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o balancete. 2) A Presidente apresenta proposta da Diretoria-Executiva que fixa o valor da Taxa Administrativa de 2022 em R\$ 2.989.945,74 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o parecer favorável a proposta. A matéria será remetida ao Conselho de Administração para votação. 3) A Presidente inclui em pauta proposta da Diretoria-Executiva que determina a abertura de conta bancária específica para a Reserva Administrativa e determina o remanejamento do saldo da Taxa Administrativa de 2021 no valor de R\$ 136.862,02 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para a Reserva Administrativa. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o parecer favorável a proposta. A matéria será remetida ao Conselho de Administração para votação. 4) A Presidente apresenta proposta da Diretoria-Executiva de instituição dos Mapeamentos dos processos de pagamento. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o parecer favorável a proposta. A matéria será remetida ao Conselho de Administração para votação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às treze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, \_\_\_\_\_ sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

  [prefeituramunicipalseropedica](#)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

## Continue com as Medidas de Proteção



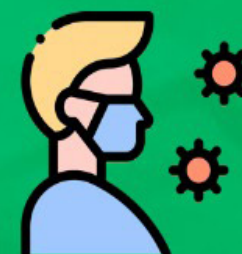
Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Álcool  
70%



Usar  
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!

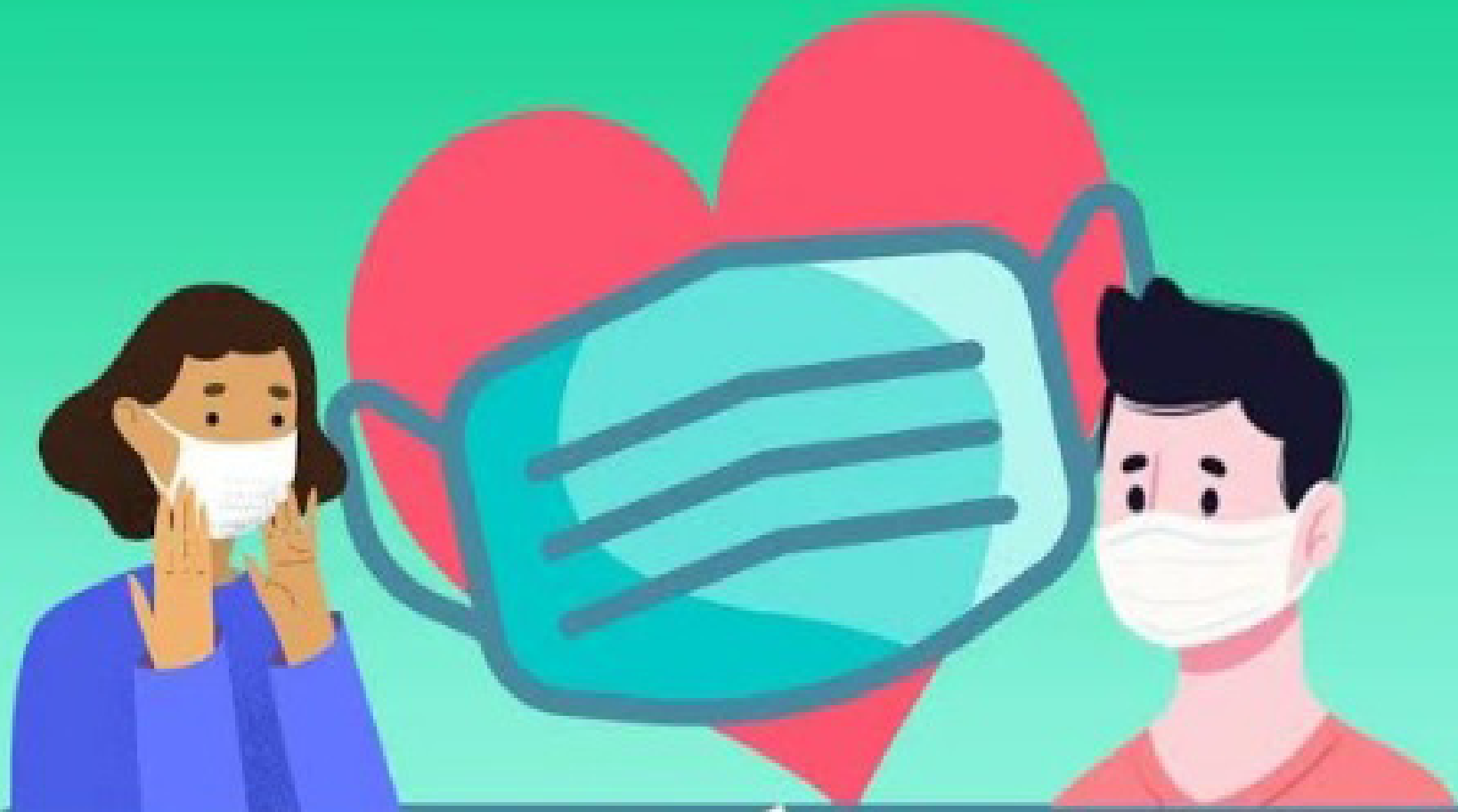


Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

  
**SMCTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

O N O V O T E M P O É A G O R A



@prefeitura.municipal.seropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

